

Câmara Municipal

EDITAL N.º 280/2021

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE

“ALBERGARIA-A-VERDE”

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 18 de agosto de 2021, aprovou a Estratégia Municipal de Sustentabilidade para o Município de Albergaria-a-Velha, intitulada “Albergaria-a-Verde”. A Estratégia foi também aprovada, por maioria, em sessão de 10 de setembro de 2021 da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna Público que a referida Estratégia foi publicitada sob a forma de Aviso (Aviso n.º 20509/2021 do Município de Albergaria-a-Velha), no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 29 de outubro de 2021, e está disponível para consulta no sítio institucional da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/viver/ambiente.

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 09 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Loureiro)